



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
Deinter 2-2a Delegacia Seccional de Polícia de Campinas-Unidade Gestora Executora

DESPACHO

Nº do Processo: 058.00036833/2026-54

Interessado: Deinter 2 – 2ª Delegacia Seccional de Polícia de Campinas-Unidade Gestora Executora

Assunto: Bens Eletroeletrônicos

Trata-se de procedimento instaurado no SEI sob nº 058.00036833/2026-54.

Aquisição de materiais eletroeletrônicos e periféricos para abastecer a 2ª Delegacia Seccional de Polícia de Campinas e unidades subordinadas.

O presente expediente encontra-se instruído pelos seguintes documentos: Documento de Formalização de Demanda nº 12/2026 (id0103616467), Justificativa de ausência de Estudo Técnico Preliminar e Análise de Risco nº 13/2026 (id0103616804), Termo de Referência nº 9/2026 (id0103619526), Pesquisa de preços nº 15/2026 (id0103619632), Aviso de Contratação nº 8/2026 (id 010419210), Nota de Reserva (id 0104149327) Resolução PGE nº 55/2023 (id 0104150175) e Declaração de uso de minutas padronizadas (id 0104152410).

Ocorreu prévia pesquisa de mercado, o que nos permite estimar a despesa em R\$ 56.215,00 (Cinquenta e seis mil duzentos e quinze reais), para a qual há dotação financeira.

A despesa ocorrerá sob o PTRES 180205, Natureza 339030.

Conforme e-orientação SubG-Cons. Nº 8/2024- aplicação da Resolução PGE nº 55/2023 que dispensa a análise e emissão de Parecer Jurídico pelas Consultorias Jurídicas das Secretarias de Estado e das Autarquias nas contratações diretas de pequeno valor.

Sendo o objeto material de consumo, de natureza comum, APROVO o Termo de Referência e, AUTORIZO, nos termos da exigência prevista no Art. 14, Inciso I, do Decreto Lei nº 233/70, em virtude do aporte de recursos, realização da despesa e a abertura de procedimento de aquisição na modalidade Dispensa Com Disputa Eletrônica do tipo menor preço, que será regida pela Lei federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 75, inciso II, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Campinas, na data da assinatura digital.

RODRIGO OTÁVIO AYDAR MONTEIRO
Delegado Seccional de Polícia



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Otávio Aydar Monteiro, Delegado Seccional de Polícia**, em 13/04/2026, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0104154521** e o código CRC **9EB64B0D**.